



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

INDICAÇÃO Nº 212 /2023

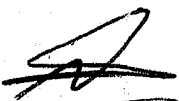
Ao Ilmo Sr.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O vereador *infra* assinado, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Ilmo Sr. Prefeito Municipal, a elaboração de projeto de lei para regulamentação do transporte turístico desenvolvido pelas "jardineiras".

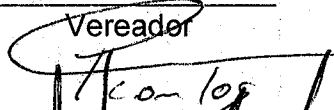
Visando orientar e facilitar o processo de elaboração normativa, encaminhamos minuta de projeto de lei sobre o assunto para devida análise e prosseguimento da regulamentação.

JUSTIFICATIVA: a indicação de faz necessária por tratar-se de regulamentação de importante atividade de "transfer receptivo" e "city tour", no deslocamento de pessoas por vias terrestres em nosso município, respeitando a Resolução CONTRAM nº 813/2020.

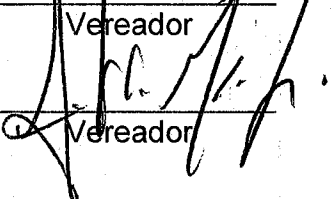
Arraial do Cabo, 26 de setembro de 2023.



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador

Vereador